



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigüi, 16 OUT. 2006

Presidente

REQUERIMENTO Nº 268/06

Solicita cópia da regulamentação da Lei nº

3.750, de 10 de fevereiro de 2.000.

Senhor Presidente:

Em reunião com o Diretor da 47ª Ciretran de Birigüi delegado Dr. Cristiano de Oliveira Mello, o mesmo solicitou-me que lhe encaminhasse cópia da regulamentação da Lei Municipal nº 3.750, de 10 de fevereiro de 2.000 que “ Dispõe sobre remoção, depósito e guarda de veículos apreendidos no território do município, por infração à legislação nacional de Trânsito”, neste sentido respeitada as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne officiar ao Senhor Prefeito Municipal, reportando-se o Chefe do Executivo ao seguinte quesito:

1. Houve a regulamentação da presente Lei?

Caso positivo encaminhar cópia, se negativo justificar o não cumprimento do disposto no parágrafo único da Lei acima citada.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 16 de outubro de 2.006.

EDUARDO DE SOUZA,

VEREADOR.